

STEPHANIE TONDO  
stephanie.tondo@extra.com.br

# Servidor

## AGU pede prioridade na vacinação de policiais

► A Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou ao ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), um pedido para que profissionais de segurança pública tenham prioridade no recebimento da vacina contra a Covid-19. No documento, o advogado-geral da União, José Levi Mello do Amaral Júnior, pede que esses servidores sejam equiparados aos profissionais da saúde no direito à imunização.

No pedido, a AGU anexou uma série de ofícios enviados ao Ministério da Justiça e da Saúde por

governadores que defendem a vacinação prioritária de policiais.

“Tendo em vista as convincentes razões lançadas nessas manifestações, e tendo em conta o fato de a questão estar amplamente judicializada na presente sede, postula-se que seja considerada a possibilidade de deferimento a esse segmento funcional de ordem de priorização paritária com a de outros profissionais atuantes na linha de frente do atendimento à sociedade, na mesma ordem de prioridade dos trabalhadores de saúde”, pede o advogado-geral.



Agentes se expõem a riscos

## Cinco anos para julgar concessão de aposentadoria

► Em juízo de retratação, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aplicou o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) que definiu o prazo de cinco anos para que os Tribunais de Contas julguem a legalidade da concessão de aposentadoria, reforma ou pensão dos servidores públicos, a partir do momento em que recebem o processo. A matéria foi pacificada no STF em fevereiro do ano passado. Anteriormente, a Segunda Turma havia decidido que a aposentadoria de servidor público só se completaria com a sua análise pelo Tribunal de Contas da União (TCU); portanto, não correria o prazo decadencial.

## Saúde federal busca unificar reivindicações

► Servidores da saúde federal realizam hoje, a partir das 18h, uma plenária virtual para construção de uma frente unificada para reunir as reivindicações dos profissionais das unidades do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro. Os pontos de partida são a luta por vacinação dos servidores, contra a tentativa de estadualização da rede federal e pela imediata recontração dos demitidos. A reunião terá a participação da deputada estadual Enfermeira Rejane (PCDoB), vice-presidente da Comissão de Saúde de Alerj, e da deputada federal Talíria Petrone (PSOL-RJ). O acesso é feito pelo link bit.ly/2PFWAG2.

### AJUDA EM TEMPOS DIFÍCEIS

# Início do Crédito Carioca

## Pequenos já podem se cadastrar no programa, com juros a partir de 0,53% ao mês

Leticia Cardoso  
leticia.cardoso@extra.inf.br

► Na última semana, a Prefeitura do Rio anunciou algumas iniciativas para preservar o trabalho dos cariocas durante o período de restrições de dez dias para o combate à pandemia. Uma delas é o Crédito Carioca, programa

destinado a micro, pequenas e médias empresas, com faturamento entre R\$ 10 mil e R\$ 400 mil. Inicialmente, será disponibilizada uma verba de R\$ 4 milhões, sendo 50% vindos da Sicoob e outros 50%, da Estímulo Rio. Até o dia 2 de abril, porém, devem ser divulgados novos parceiros.

De acordo com o Rodrigo Stallone, CEO do Invest.Rio,

empresa pública ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, a expectativa era receber o contato de 8 mil empresas. No entanto, a demanda tem surpreendido:

— Desde sexta-feira, tivemos o contato de 20% dessa estimativa. Por isso, acreditamos que vamos atender muito mais empreendedores. É um momento de dar fluxo de caixa para que paguem seus funcionários, seus custos fixos e sobrevivam a esse momento que estamos vivendo. Autônomos e pessoas que

trabalhem como freelancer e que possuam registro de microempreendedor individual (MEI) também podem solicitar a ajuda. As taxas variam de 0,53% ao mês até 1,77% a.m., e o valor a ser emprestado vai de R\$ 400 a R\$ 400 mil, parcelado em até 60 vezes. O acesso ao recurso é feito após uma capacitação financeira. Até o fim desta semana, dois novos parceiros do programa municipal devem ser anunciados. A intenção é aumentar o volume de empréstimos e possibilitar ao empresário comparar as taxas oferecidas e optar pela mais vantajosa. x

# Equipes liberam navio encalhado

► **CAIRO** - Equipes de resgate conseguiram desencilhar o navio de contêineres Ever Given ontem, quase uma semana depois que o navio gigante ficou atravessado no Canal de Suez, no Egito, impedindo a passagem em uma das rotas comerciais mais importantes do mundo. Cerca de 27 mil

metros cúbicos de areia foram removidos para o resgate.

O porta-contêiner foi refluado por volta das 10h. Em rede social, o presidente egípcio, Abdel Fatah al-Sissi, celebrou o bom resultado da operação. Ontem, porém, ainda não estava claro quanto tempo levará para limpar o congestionamento de mais de 450 navios presos, incluindo porta-contêineres, graneleiros, petroleiros e navios de gás. O acúmulo de pedidos é mais uma tensão para as cadeias de abastecimento globais já afetadas pela pandemia, pois o canal é uma rota para cerca de 12% do comércio global. x



Navio já de volta à rota certa

A Polysom Comércio e Indústria de Plástico Ltda., convoca os autores das obras "Blanco" (Haroldo de Campos e Octávio Paz), "Pétalas Esquecidas" (Teresa Balista) e "Statue of Liberty" (David Byrne), através do telefone (21)2762-9881, para tratar sobre assunto de seu interesse.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, autorizando o pagamento de Internação em UTI em caráter urgência em paciente da rede municipal de saúde na Inova Medic Serviços Especializados em Saúde LTDA, CNPJ 10.562.003/0001-72, pelo valor global de R\$ 20.281,51 (Vinte mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme processo administrativo nº 151/2021, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Rio Claro-RJ, 29 de Março de 2021.

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
Mat.: 30/107

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, autorizando o pagamento da internação em UTI em caráter urgência em paciente da rede municipal de saúde na Inova Medic Serviços Especializados em Saúde LTDA, CNPJ 10.562.003/0001-72, pelo valor global de R\$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais), conforme processo administrativo nº 163/2021, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Rio Claro-RJ, 29 de Março de 2021.

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
Mat.: 30/107

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Paraty torna público que será realizado no dia **13 de Abril de 2021, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraty, o Pregão Presencial que tem como objeto **contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel comum, Diesel S 10 e Diesel marítimo) para atender a Prefeitura Municipal de Paraty (Secretaria de Administração e Secretaria de Educação)**. O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty: [www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br). Esclarecimentos através do e-mail [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com).

Paraty, 29 de março de 2021.

**SAULO VIEIRA**  
Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por intermédio do presente, faz-se saber a toda a comunidade do desporto do Rio no Brasil, em conformidade com o estatuto artigo 14 §1º linha I. Que a AGO - Assembleia Geral Ordinária será realizada de maneira virtual através da plataforma online cujo link individual será enviado para todos os convocados representantes das entidades regionais do desporto devidamente aptas a funcionarem na qualidade de eleitoras em conformidade com o estatuto da entidade: as Federações filiadas à CBR dos Estados Federação de Remo do Rio Grande do Sul, Federação de Remo do Estado de Santa Catarina, Federação de Remo do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Remo do Espírito Santo, Federação dos Clubes de Remo da Bahia, Federação Pernambucana de Remo, Federação Sergipana de Remo, Federação Norte-Riograndense de Remo, Federação Paraense de Remo e Federação de Remo de Brasília, ficam convocados igualmente os Representantes da Comissão de Atletas da CBR, para que no dia 14 de abril de 2021, às 19 horas, em primeira chamada onde se instalará com o quorum qualificado previsto em seu estatuto, ou trinta minutos depois com qualquer quorum em segunda e última chamada, ocorrerá a AGO - Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Remo, nas suas dependências, sito a rua Patricio Farias, 55 sala 010, Jicorubi, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com a seguinte pauta: - Eleição e posse do Presidente, Primeiro Vice-presidente, Segundo Vice Presidente da Confederação Brasileira de Remo CBR e de seu conselho fiscal, titulares e suplentes, para o período 2021/2024. Florianópolis/SC, 25 de março de 2021. Edson Pereira Altino Jr. Presidente CBR - Raphael Isaac Braga Bussolo - Presidente da Comissão Eleitoral.

**ORGANIZAÇÕES GLOBO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ: 03.953.638/0001-35**  
**NIRE: 33.300.276.165**

**Aviso** – Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social na Rua Lopes Quintas, 303 – 10º andar, os documentos indicados no Artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.2020. Rio de Janeiro, 30 de março de 2021. A Diretoria.

**LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA** torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal Simplificada Nº 0228/2021, com validade até 24 de fevereiro de 2024, para operar atividade de cemitério, situado em Rua da Matriz, s/n / Vila Rosali / São João de Meriti. (Processo Nº 224758/2017).

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, autorizando o pagamento de Cirurgias de Ureterolitotripsia a Laser, com implante e retirada de cateter duplo J, em caráter urgência em pacientes da rede municipal de saúde no Hospital Viver Mais LTDA, CNPJ 30.080.438/0001-98 pelo valor global de R\$ 35.900,00 (Trinta e cinco mil e novecentos reais), conforme processo administrativo nº 165/2021, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Rio Claro-RJ, 29 de Março de 2021.

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
Mat.: 30/107

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, autorizando o pagamento de Internação em UTI em caráter urgência em paciente da rede municipal de saúde na Inova Medic Serviços Especializados em Saúde LTDA, CNPJ 10.562.003/0001-72, pelo valor global de R\$ 22.886,17 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo nº 164/2021, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Rio Claro-RJ, 29 de Março de 2021.

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
Mat.: 30/107

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, autorizando o pagamento de Internação cirúrgica em neurocirurgia, em caráter urgência em pacientes da rede municipal de saúde no Hospital Viver Mais LTDA, CNPJ 30.080.438/0001-98 pelo valor global de R\$ 57.441,66 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 149/2021, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Rio Claro-RJ, 29 de Março de 2021.

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
Mat.: 30/107

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Presencial e Online

1º Leilão: 15/04/2021 às 10h00  
2º Leilão: 22/04/2021 às 10h00

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A  
Fiduciários: DEUSETH GOMES DO NASCIMENTO e sua mulher IARA BOESCH DE BRITO DO NASCIMENTO

**LOTE 01 - RIO DE JANEIRO/RJ**  
Loja 139, do Bloco 2 com dependência no Jirau do Prédio, situado na Avenida Ayrton Senna, nº 5500, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,000494936 do respectivo terreno designado por lote 1 do Pal 47808, que mede em sua totalidade 238,50m de frente para a Avenida Ayrton Senna, mais 20,40m em curva subordinada a uma raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 2, por onde mede 378,64m, mais 24,63m em curva subordinada a uma raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 1, por onde mede 301,29m, mais 23,55m em curva subordinada a uma raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Isabel Domingues, por onde mede 286,00; 199,50m à direita em dois segmentos de: 140,00m, mais 59,50m confrontando com o lote 14 da quadra 3 do Pal 19752, de propriedade de Força Empreendimentos e Participações Ltda. Imóvel objeto da matrícula nº 413.668 do 9º Oficial de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Observação: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

**Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 1.023.655,74 | Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 511.827,87**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesso 744.

**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br**

**enel** COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
**ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO 2021**

A Enel Distribuição Rio - ENEL comunica, com base na Lei 9.991 de 24/07/2000, a sua Audiência Pública do Programa de Eficiência Energética 2021, seguindo o estabelecido nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE, aprovado pela Resolução Normativa da ANEEL Nº 920 de 23/02/2021. A Audiência Pública tem a intenção de dar conhecimento e obter subsídios e sugestões para formação do Programa de Eficiência Energética da Enel Distribuição Rio. As contribuições podem ser enviadas através de correspondência impressa à Área de Projetos de Distribuição em Sustentabilidade, localizada na Praça Leoni Ramos, Nº 1, Bairro São Domingos - Niterói - RJ, CEP 24.210-205, ou por e-mail eletrônico para [pee-rj@enel.com](mailto:pee-rj@enel.com). Para maiores informações e/ou contribuições sobre o referido programa, consultar o site [www.peeel.com.br](http://www.peeel.com.br), em seu link específico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 018/2021**

Tendo em vista a necessidade de adequação no Pregão Presencial nº 18/2021 do Processo Administrativo 1258/2021 de acordo com a resolução /CD/ FNDE nº 06/2020 e Resolução 20/2020, que prejudicavam a formulação da proposta, fica adiado "sine die" o pregão nº 018/2021.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, na Rua Professora Maria Emilia Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, ou através dos telefones (24) 2224 1552, no horário das 9h30 às 16h30h.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de março de 2021.

**FLAVIANO MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**  
Pregoeira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**H O M O L O G A Ç Ã O**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021**

José Cláudio da Silva, Secretário Municipal de Administração e Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, tornamos público para conhecimento de todos os interessados, que com base no parecer da Douta Procuradoria deste Município e do parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGAMOS o resultado do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2021 – FMS, Registro de preços para futuras e aquisições de insumos laboratoriais para atender o Laboratório Municipal de Rio Claro/RJ**. Foi vencedora do certame as empresas: **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ Nº 02.314.108/0001-84, no valor total de R\$ 27.941,80 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) e **SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 32.198.434/0001-34, no valor total de R\$ 108.237,79 (cento e oito mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

Rio Claro/RJ, 29 de março de 2021.

**José Cláudio da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
Matricula PMRC 20/894

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula PMRC 30/107

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, autorizando o pagamento de Internação em UTI em caráter urgência em paciente da rede municipal de saúde na Inova Medic Serviços Especializados em Saúde LTDA, CNPJ 10.562.003/0001-72, pelo valor global de R\$ 5.221,21 (Cinco mil duzentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), conforme processo administrativo nº 147/2021, por dispensa de licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Rio Claro-RJ, 29 de Março de 2021.

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
Mat.: 30/107

**LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**

**ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA** torna público que recebeu da PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI a Licença Municipal Simplificada Nº 0230/2021, com validade até 03 de março de 2024, para operar atividade de cemitério, situado em Av. Dr. Roberto Silveira, 700 / Agostinho Porto / São João de Meriti. (Processo Nº 224756/2017).